

Portaria n. 047, de 16 de outubro de 2019.

Dispõe sobre o Convênio Interinstitucional entre a Faculdade Adventista da Bahia e a Universidade de Barcelona.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Convênio Interinstitucional entre a Faculdade Adventista da Bahia e a Universidade de Barcelona, a fim de contribuir com uma cooperação recíproca em diversas áreas, bem como a realização de cursos de curta duração in loco Barcelona, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 17 de outubro de 2019.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba